Á Prefeitura de Manaus
Comissão Municipal de Licitação
Ref: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 081/2021 — CML/PM REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 2021/1637/0266
Sessão Pública: 25/05/2021 às 10h (Horário de Brasília)

Excelentissima Autoridade Competente da Prefeitura de Manaus.
C/C Ilustríssima Senhora Presidente, da Comissão de Licitação Silvana Negreiros.

Ref.: Eventual fornecimento de Material Hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde — SEMSA e a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas — FDT da Prefeitura de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência".

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscritano CNPJ/MF sob n° **14.332.485/0001-25**, com sede na Rua Constelação de Ursa Maior, 350 Bairro: Aleixo, Cep. **69.060-092**, Manaus-Am, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei n° 8666/93, e da Lei 10.520, Art. 4, inciso XVIII, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO, contendo 12 (doze) páginas, e em anexo ao recurso consta o chat da sessão pública com 10 paginas, comprovação de email enviados com 10 páginas, tela da consulta no site da ANVISA o cadastro da IMED com 2 páginas**.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que nos julgo inabilitado com a alegação que NÃO ATENDEMOS OS SUBITENS 7.2.4.1, 7.2.4.3 E 7.2.4.4 DO EDITAL.

I-DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitatório, a recorrente.

Primeiramente, no dia 25 de maio de 2021, a partir de 09:59:15 da manhã fomos chamados entre as 3 (três) primeiras empresas mais bem colocadas na cessão pública do certame a apresentar ficha técnica para os três itens em disputa.

Dois dias depois a cessão foi reaberta para declarar, no dia **27 de maio de 2021, às 10:09:53, o pregoeiro informou que enviaria as fichas técnicas para** analise dos responsaveis e voltaria com a sessão no dia 28/05 às 13h de Manaus.

No dia 28 de maio de 2021, às 13:02:57, o pregoeiro abriu a cessão para informar as fichas técnicas aprovadas:

> *- "PROPONENETE 01 TEVE SUA FICHA TÉCNICA APROVADA PARA O ITEM 01 , CONFORME PARECER DE ANALISE TÉCNICA."*

Foi então, em 02 de junho de 2021, as 14:02:27, o Pregoeiro nos habilitou para os itens 1 e 3:

> ***"- O PROPONENTE 1 - IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (ME / EPP), ESTA HABILITADO PARA OS ITENS 1 E 3 POR CUMPRIR TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL."***

E logo em seguida fomos convocados a enviar documentação para o item 2;

> ***"- 02/06/2021 14:02:53 - Pregoeiro :*** *CONVOCO O PROPONENTE 1 PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO ITEM 2."*

Por fim após termos enviado todas as documentações solicitadas em edital para análise da comissão em 07 de junho de 2021, o pregoeiro nos classificou como arrematante, conforme chat da sessão:

> ***"07/06/2021 10:01:58 - Pregoeiro : O PROPONENTE 01 ARREMATOU OS ITENS 01,02 E 03."***

Seguindo no processo licitatório em seguida a licitação foi enviada para homologação, conforme chat da sessão:

> ***"07/06/2021 10:44:04 - Sistema : Licitação enviada para homologação."***

Após a comissão de licitação ter analisado toda a nossa documentação, e nos declarado arrematantes para todos os itens, ter adjudicado o objeto da licitação a IMED, logo em seguida enviou para homologação no dia 07/06/2021, como mostra o histórico do chat da cessão citado acima.

Sucede que, no dia 22 de junho de 2021, a licitação que já tinha um vencedor, a IMED, por ter sua documentação aprovada, analisada e seu lance dentro do estimado, e que já havia sido enviado para homologação, teve sua reabertura, conforme chat abaixo:

> ***"22/06/2021 09:06:14 - Pregoeiro : SRS. PROPONENTES, ESTOU RETORNANDO A SESSÃO PARA CONTINUIDADE DAS DEMAIS ETAPAS DESTE PREGÃO."***
>
> ***"22/06/2021 09:07:08 - Pregoeiro : GOSTARIA DE INFORMAR QUE O PROPONENTE 01 ESTA DESCLASSIFICADO PARA OS ITENS 01, 02 E 03 POR NÃO ATENDER OS SUBITENS 7.2.4.1, 7.2.4.3 E 7.2.4.4 DO EDITAL."***

Conforme o chat da sessão do PE 081/2021, transcrito acima, a Comissão de Licitação culminou por julgar inablitada a **IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** no dia 22/06/2021.

II - DAS RAZÕES DA REFORMA

Ocorre que a empresa **IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (Proponente 1) foi declarada vencedora e habilitada em todos os itens 01, 02 e 03, obeservando abaixo:

ITEM 01

1 - (ID-508137) ***ESTETOSCÓPIO ADULTO E INFANTILEstetoscópio*** *Tipo: biauricular Aplicação: para uso adulto e pediátrico potencializando os sons cardíacos, pulmonares e qualquer outro som corporal. Material(is): única peça de metal cromado, condutores flexíveis de borracha ou vinil Cor(es) e Personalização: a ser definido Dimensão(ões): a ser definido Característica(s) Adicional(is): leve e resistente e vir acompanhado de dois pares de olivas sobressaltantes, de plástico c/ formato anatômico, c/ ajuste confortável e perfeita vedação contra ruídos ambientais Unidade de fornecimento : unidade .*

O Proponente 1 foi habilitado para item 1 no dia **02/06/2021 as 14:02:27** pelo **pregoeiro** informando que a empresa **IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** cumpriu com todos os requisitos do edital, chat da sessão transcrito abaixo:

> **02/06/2021 14:02:27 - Pregoeiro :** O PROPONENTE 1 - IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (ME / EPP), ESTA HABILITADO PARA OS ITENS 1 E 3 POR CUMPRIR TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

ITEM 02

2 - (ID-508510) ESFIGMOMANÔMETRO Aplicação: para medir pressão arterial em crianças Material(is): Braçadeira em nylon c/ fecho em velcro; Manguito e pêra em PVC Cor(es) e Personalização: a ser definido Garantia: 1 ano Característica(s) Adicional(is): Manômetro aneróide c/ visor graduado 0 a 300 mm/Hg; Com selo do INMETRO. Unidade de fornecimento : unidade.

O Proponente 1 foi habilitado para item 2 no dia **07/06/2021 as 10:01:16** pelo **pregoeiro** informando que a empresa **IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** por enviar a documentação em conformidade com o exigido no edital.

> **07/06/2021 10:01:16 - Pregoeiro :** PROPONENTE 01 HABILITADO PARA O ITEM 02 POR ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO EDITAL.

ITEM 03

2 - (ID-508510) ESFIGMOMANÔMETRO Aplicação: para medir pressão arterial em crianças Material(is): Braçadeira em nylon c/ fecho em velcro; Manguito e pêra em PVC Cor(es) e

Personalização: a ser definido Garantia: 1 ano Característica(s) Adicional(is): Manômetro aneróide c/ visor graduado 0 a 300 mm/Hg; Com selo do INMETRO. Unidade de fornecimento: unidade.

O Proponente 1 foi habilitado para item 3 no dia **02/06/2021 as 14:02:27** pelo **pregoeiro** informando que a empresa **IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** cumpriu com todos os requisitos do edital.

02/06/2021 14:02:27 - Pregoeiro : O PROPONENTE 1 - IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (ME / EPP), ESTA HABILITADO PARA OS ITENS 1 E 3 POR CUMPRIR TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

PRINT DOS AQUIVOS ENVIADOS

Anexos - Internet Explorer

https://compras.manaus.am.gov.br/mercatto/aplicacao/asp/transmissao/anexo_lista_arq_down

Arquivo	Tamanho(bytes)	Data
PROP 1 IMED PR 81 2021 1_01062021_142545.2 HABILITAÇÃO ANEXO 02	807.894,00	01/06/2021 14:25
PROP 1 IMED PR 81 2021 1_01062021_142552.3HABILITAÇÃO ANEXO 03	2.265.828,00	01/06/2021 14:25
PROP 1 IMED PR 81 2021 1_01062021_142601.4HABILITAÇÃO ANEXO 04	1.209.996,00	01/06/2021 14:26
PROP 1 IMED PR 81 2021 ITEM 1 E 3 PROPOSTA E 1HABILITAÇÃO ANEXO 01_01062021_142535.pdf	2.107.764,00	01/06/2021 14:25
PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1_02062021_162447.1HABILITAÇÃO ANEXO 02	998.142,00	02/06/2021 16:24
PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1_02062021_162511.2HABILITAÇÃO ANEXO 03	1.622.564,00	02/06/2021 16:25
PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1_02062021_162528.3HABILITAÇÃO ANEXO 04	2.084.694,00	02/06/2021 16:25
PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1_02062021_162545.4HABILITAÇÃO ANEXO 05	631.038,00	02/06/2021 16:25
PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 PROPOSTA E 1HABILITAÇÃO ANEXO 01_02062021_162418.pdf	1.122.096,00	02/06/2021 16:24

PRINT DO CHAT REFERENTE A ADJUCAÇÃO E ENVIO DE HOMOLOGAÇÃO

07/06/2021 10:31:08 - Sistema : IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Adjudicado. Item(ns) 1, 2, 3

07/06/2021 10:31:08 - Sistema : Sessão Encerrada às 10:32:01

07/06/2021 10:44:04 - Sistema : Licitação enviada para homologação

Diante do exposto o PROPONETE 1(**IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA)** foi vencedora dos itens 1,2 e 3 por essa horada Comissão de Licitação não avendo recurso e nem inabilitação, entretanto no dia 22/06/2021 as 9:07:08 o pregoeiro desclassificou o proponente 1 com a seguinte informação:

> *"PREGOEIRO: GOSTARIA DE INFORMAR QUE O PROPONENTE 01 ESTA DESCLASSIFICADO PARA OS ITENS 01, 02 E 03 POR NÃO ATENDER OS SUBITENS 7.2.4.1, 7.2.4.3 E 7.2.4.4 DO EDITAL."*

22/06/2021 09:07:08 - Pregoeiro : GOSTARIA DE INFORMAR QUE O PROPONENTE 01 ESTA DESCLASSIFICADO PARA OS ITENS 01, 02 E 03 POR NÃO ATENDER OS SUBITENS 7.2.4.1, 7.2.4.3 E 7.2.4.4 DO EDITAL.

A saber, os itens do edital do PE 081/21, transcrevemos conforme abaixo:

> ***7.2.4.1.*** *A empresa deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado de Aptidão Técnica, para comprovar a sua efetiva execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o bom e regular fornecimento de* ***bens similares*** *ao objeto do Edital e seus anexos, em condições compatíveis de quantidades e prazos, conforme modelo do Anexo I deste Edital.*
>
> ***7.2.4.1.2.*** *Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica,* ***considera(m)-se compatível (eis)*** *o(s) atestado(s) que expressamente* ***certifique(m)*** *que o licitante* ***já forneceu pelo menos 10% (dez por cento)*** *das* ***quantidades descritas*** *na proposta de preços apresentada nesta licitação.*

Conforme itens acima citado, o edital solicita que seja comprovado no minimo 1 (um) atestado, que o licitante já forneceu **bens similares** ao objeto licitado, em **quantidade e prazos**, sendo que a expressão ***"compativel"*** no edital se explica no item "7.2.4.1.2" , quando ele pede que o licitante comprove que ***"forneceu"*** pelo menos **10%** das quantidades apresentada na proposta do arrematante.

Sendo assim, a IMED atendendo ao solicitado anexou via sistema do "Compras Manaus" atestado comprovando que já forneceu **bens similares** em quantidade e prazos e mais de ***10%*** do que o edital solicita e impõe como minimo.

Com base na classificação da ANVISA em produtos para sáude que consta no ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA da IMED seringa, e preservativo, que são produtos similares e compativeis com os estetoscopios e esfignonanometros, a saber, a classificação do produto exposta no registro do produto certificado pela ANVISA, classificação de risco (risco II), no documento de registro enviado pela IMED, a seringa esta na classificação de risco II e

preservativo esta na classificação de risco III, sendo que ambos estão na mesma classificação de produtos para a sáude, conforme a RDC Nº 185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001:

> *Parágrafo único. Outros produtos para saúde, definidos como "correlatos" pela Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, equiparam-se aos produtos médicos para fins de aplicação desta Resolução, excetuando-se os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.*

Com base nessa resolução citada acima, ressaltamos o trecho:

> *"...produtos para saúde, definidos como "correlatos" pela Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, equiparam-se aos produtos médicos..."*

Ora, se o órgão máximo no Brasil a ANVISA regulamenta que correlatos equipara a produtos para a saúde, quem poderá regulamentar o contrario, e com base nisso o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado pela IMED atende ao solicitado em edital, e com base as quantidades desses itens apresentada em atestado ultrapassa as quantidades de 10% solicitadas em edital.

Mais um item do edital que o (a) pregoeiro disse que não atendemos:

> ***7.2.4.3.*** *Licença de Funcionamento (LF) estadual e/ou municipal emitida pela Vigilância Sanitária Local (Alvará Sanitário) ou protocolo de solicitação da LF, acompanhado da licença sanitária se estiver vencida, explicitando claramente as atividades a serem exercidas pela empresa.*

Em 01 de junho e 02 de junho de 2021, foi anexada toda a documentação solicitada em edital. E nossa licença sanitária não esta vencida, primeiramente citamos o ***Art. 30 da lei 8.666/93:***

A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

> ***I*** *- registro ou inscrição na entidade profissional competente;*
> ***II*** *- comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;*
> ***III*** *- comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;*
> ***IV*** *- prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.*

Portanto, nao se pode exigir outros documentos afora os prescritos nos incisos e paragrafos dos artigos 30 da Lei n° 8.666/93. Com efeito, o vocabulo "limitar-se-a" é categórico, sob pena de se adotar interpretação contra legem, de se reputar invalida qualquer exigencias tocantes a qualificação tecnica que não tenha sido prevista no rol do artigo 30 da Lei n° 8.666/93.

Entre vários autores, JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR verbera:

> "O art. 30 (qualificação técnica) fazem uso do modo verbal ' limitar-se-a", o que significa que, em cada caso, o respectivo ato convocatório não podera exigir documentos além daqueles mencionados nos artigos, que demarcam o limite máximo de exigencia, mas podera deixar de exigir os documentos que, mesmo ali referidos, considerar desnecessarios para aferir as qualificações satisfatórias, porque bastarão a execução das futuras obrigações que se importão ao licitante que surtir vencedor da licitação (...)

Ainda no que toca as generalidades dos documentos exigiveis na fase de habilitação, sublinhe-se que o ato convocatório padecera de vicio de ilegalidade se exigir qualquer documento, por mais plausivel que pareça previsto nos arts. 27 a 31." (PEREIRA JUNIOR, Jesse Torres).

Para realcar, transcreve-se elucidativa ementa proveniente do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:

> *"A Administração Publica, para fins de habilitação, deve se ater ao rol dos documentos constantes dos arts. 28 a 31, não sendo licito exigir outros documentos ali não elencado." (TCU, Decisao n° 523/97, publicada no Informativo de Licitações e Contratos 11° 45, Editora Zenite, de novembro de 1997, p. 897)*

Portanto, conforme o exposto acima, enviamos no prazo legal todas as documentações técnicas solicitadas em edital, constando a AFE de correlatos, produtos para saúde emitido e publicado em diário oficial pela ANVISA, que é autoridade máxima no BRASIL para fiscalizar, controlar e certificar qualquer empresa que fabrica, vende, distribui e transporta medicamentos e produtos para a saúde, constando os atestados de capacidade técnica, constando alvará de funcionamento, constando o contrato de tercerização de transporte, enviamos as fichas técnicas dos produtos arrematados e como ainda se contesta nossa capacidade técnica, como contesta nossa qualificação técnica e nossa certificação, somos uma empresa autorizada pela ANVISA para comercializar medicamentos e produtos para a saúde.

Cito abaixo a mesagem do chat da cessão pública:

22/06/2021 09:07:08 - Pregoeiro : GOSTARIA DE INFORMAR QUE O PROPONENTE 01 ESTA DESCLASSIFICADO PARA OS ITENS 01, 02 E 03 POR NÃO ATENDER OS SUBITENS 7.2.4.1, 7.2.4.3 E 7.2.4.4 DO EDITAL.

Como não atendemos os subitens, as provas de envios de documentação do pregão 81/21 estão em anexo. Tal alegação é faltar com a verdade

Ressalto aqui mais um artigo da Lei 8.666/93

> ***Art. 43.*** *A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:*
>
> ***I*** *- abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação;*
>
> ***II*** *- devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;*
>
> ***III*** *- abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;*
>
> ***IV*** *- verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;*
>
> ***V*** *- julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;*
>
> ***VI*** *- deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.*
>
> ***§ 1o*** *A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.*
>
> ***§ 2o*** *Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.*
>
> ***§ 3o*** *É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.*
>
> ***§ 4º*** *O disposto neste artigo aplica-se à concorrência e, no que couber, ao concurso, ao leilão, à tomada de preços e ao convite, facultada, quanto a este último, a publicação na imprensa oficial.*
>
> *(Revogado)*

> ***§ 4o*** *O disposto neste artigo aplica-se à concorrência e, no que couber, ao concurso, ao leilão, à tomada de preços e ao convite. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*
>
> ***§ 5o*** *Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes (incisos I e II) e abertas as propostas (inciso III), não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.*

Diante do artigo acima citado destaco em grifo:

> ***IV*** *- verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;*
>
> ***V*** *- julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;*

A lei 8.666/93 diz que a licitação será julgada verificando a conformidade da proposta com os requisitos do edital... e conforme o que diz a lei, sendo a IMED a detentora da menor proposta e arrematante do objeto licitatório do PE 081/21, transcrevo o chat da cessão:

> **02/06/2021 14:02:27 - Pregoeiro :** O PROPONENTE 1 - IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (ME / EPP), ESTA HABILITADO PARA OS ITENS 1 E 3 POR CUMPRIR TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

Mas uma vez, outro grifo:

> ***§ 3o*** *É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.*

Se a lei estabelece a diligencia para esclarecimentos e complementar o processo, por qual motivo não houve a diligencia por parte da CML do Compras Manaus junto a empresa IMED, e mas ainda sendo o edital a luz das leis de licitações destaco item do edital do PE 86/21:

> ***19.18.*** *É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.*

A promoção de diligência é incentivada pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União, como ocorrido no Acórdão 2159/2016 do Plenário que indicou caber ao pregoeiro o encaminhamento de "diligência às licitantes a fim de suprir lacuna quanto às informações constantes das propostas, medida simples que privilegia a obtenção da proposta mais vantajosa e evita a desclassificação indevida de propostas".

Em diversas oportunidades, o TCU chega a indicar a obrigatoriedade da realização de diligências antes do estabelecimento do juízo pela desclassificação ou inabilitação do licitante:

> *É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame. (Acórdão 1795/2015 – Plenário)*

Como base nisso apontamos o formalismo exagerado, prejudicando a competitividade a demora e o atraso pela finalização do certame e até prejuízo aos cofres públicos e consequentemente a demora no processo licitatório acaba prejudicando o consumido final, que são os profissionais de saúde no atendimento de excelência nos hospitais e prontos atendimentos da cidade de Manaus e com tudo isso o maior prejudicado é a população que não tem um atendimento digno.

O Tribunal de Contas da União – TCU posiciona-se veementemente contra o excesso de formalismo:

> *As exigências para o fim de habilitação devem ser compatíveis com o objeto da licitação, evitando-se o formalismo desnecessário.*
>
> *Caberia, no máximo, por parte da instituição promotora da licitação "promover diligência destinada a esclarecer a questão, indagando da empresa a utilização ou não de menores aprendizes", o que não configuraria irregularidade, qualquer que fosse a resposta obtida. Por conseguinte, votou pelo provimento dos recursos de revisão intentados, e, no ponto, pela rejeição das justificativas apresentadas pelos responsáveis envolvidos, levando o fato em consideração para votar, ainda, pela irregularidade das contas correspondentes, sem prejuízo de aplicação de multa, o que foi aprovado pelo Plenário. Precedente citado: Acórdão no 7334/2009 – 2a Câmara.1*
>
> *Em acórdão deste ano, o TCU novamente fez um alerta a respeito da necessidade de ocorrer flexibilização nas regras de editais de licitação, já que é uma medida benéfica, sem a incidência de burla à lisura do certame.*

O excesso de formalismo fere os princípios do Art. 37, da constituição federal:

> ***Art. 37** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.*

Por último cito mais um grifo da lei 8.666/93, art. 43:

> ***§ 5o*** *Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes (incisos I e II) e abertas as propostas (inciso III), não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.*

Diante disso tudo, como desclassificaram a IMED (PROPONENTE 1), no processo licitatório do PE 81/21, depois de ser declarada arrematante, depois de ter suas fichas técnicas para os produtos aprovadas, depois de enviar proposta reformulada ao último lance, depois de enviar todas a sua documentação e ter sido aprovada e ter o objeto licitatório adjudicado e enviado para homologação, a licitação retoma para desclassificar a IMED para todos os itens arrematados por alegação de não atender aos itens 7.2.4.1, 7.2.4.3 E 7.2.4.4 DO EDITAL.

Como a IMED não atendeu se todos os documentos foram enviado, anexados via sistema (portal) do Compras Manaus, tudo publicamente, tudo transparente para todos olharem e analisarem.

Se por falta de alguma dúvida ou por falta de alguma informação a lei e o Tribunal de Contas da União são claros que nesse caso a diligencia é o caminho certo, é o procedimento certo, e inabilitar uma licitante depois de habilitada é ato ilegal, contra a lei.

E a diligencia que não ocorreu é fato

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal ao julgar o Mandado de Segurança n° 5.418/DF entendeu ser possível a juntada de documento meramente exemplificativo, senão vejamos:

> *No procedimento, é juridicamente possível a juntada de documento meramente explicativo e complementar de outro preexistente ou para efeito de produzir contra-prova e demonstração do equívoco do que foi decidido pela Administração, sem a quebra de princípios legais ou constitucionais. Esse tipo de documento pode ser aceito, pois sua finalidade é complementar a outro já existente no processo judicial ou licitatório, o que é vedado é a juntada de documento exigido no edital, mas sua complementação sempre será aceita.*

A princípio, a competência para diligenciar tanto é da Comissão de Licitação, como da Autoridade Superior ou de qualquer outra autoridade que tiver que se manifestar acerca de questões atinentes à disputa. Em caso de negativa da Comissão em realizar diligência, caberá representação do interessado, à Autoridade Superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência da decisão que denegou o pedido, podendo atribuir-se efeito suspensivo à representação, se houver risco de ameaça ao licitante, tal como o prevê o § 2º, do art. 109, da Lei nº. 8.666/93.

Entendemos que a promoção da diligência não se trata de mera faculdade da Administração, mas de um dever-poder, ou seja, presentes os requisitos deve a Administração lançar mão da diligência.

Sendo assim, quando a necessidade de apurar determinado ato, poderá lançar mão do direito de diligenciar, que deverá ser feito pela Comissão de Licitação ou Autoridade Superior, visando flexibilizar a rigidez das normas regulamentares e editalícias que, não raro, procrastinam a contratação de bens e serviços. É essa rigidez formal que muitas vezes impede o atendimento ao objetivo almejado que é selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração graças à maior competitividade entre os interessados – "a vantajosidade de que falou o Professor MARÇAL JUSTEN FILHO.

Por fim, é ilegal, é falso afirmar que não enviamos tal documentos, se consta em anexo todos os documentos enviados, bem como todos os documentos dito que não atendemos, enviamos atestados de capacidade técnica, enviamos as AFE de correlatos, produtos para sáude, assim como AFE da empresa tercerizada que faz o transporte para a empresa IMED, bem como o contrato de prestação de serviço da terceirização do transporte, anexamos a licença sanitária, temos prova de email's enviados.

III - DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requere o provimento do presente recurso, com efeito, para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa **IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** , habilitada e vencedora no pleito coso, seja confirmada a veracidade dos fatos para evitar transtornos.

Manaus-Am, 30 de Junho de 2021.

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:14332485000125

Assinado de forma digital por IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:14332485000125
Dados: 2021.06.30 16:24:34 -04'00'

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
LUCIA REGINA LOPES
CPF : 126.746.348-12 : RG: 18192533 SSP SP

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

14.332.485/0001-25

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

RAIMUNDO NONATO SOEIRO CONDE

Responsável Legal

LUCIA REGINA LOPES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.902-1 (P90YYXX0YWW5)

Data do Cadastro

20/10/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.557817/2019-14

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

PE 081/2021 - Fornecimento de Material Hospitalar : HISTÓRICO DO CHAT ÀS 30/06/2021 13:39:18

- **25/05/2021 08:57:06 - Sistema :** Abertura da Sessão realizada.
- **25/05/2021 08:57:06 - Sistema :** Srs. Proponentes, Bom dia! Neste momento daremos inicio ao presente certame. Aguardem conectados, iremos proceder à análise da classificação das propostas e posteriormente abertura da etapa de lances.
- **25/05/2021 09:00:24 - Pregoeiro :** INFORMO QUE O LICITANTE, AO PARTICIPAR DO CERTAME, DEVERÁ MANTER A SUA REGULARIDADE FISCAL ATUALIZADA, JUNTO AO CADASTRO DE FORNECEDORES, ATÉ A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, SALVO A EXCEPCIONALIDADE PREVISTA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, QUE USUFRUÍREM DO BENEFÍCIO LEGAL.
- **25/05/2021 09:00:50 - Pregoeiro :** NESTE MOMENTO EFETUAREMOS A ANÁLISE E A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.
- **25/05/2021 09:00:58 - Pregoeiro :** SOLICITO QUE AGUARDEM CONECTADOS.
- **25/05/2021 09:06:02 - Sistema :** Proponente 1, classificado para o item 1 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:06:02 - Sistema :** Proponente 10, classificado para o item 1 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:06:02 - Sistema :** Proponente 11, classificado para o item 1 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:06:02 - Sistema :** Proponente 2, classificado para o item 1 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:06:02 - Sistema :** Proponente 3, classificado para o item 1 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:06:02 - Sistema :** Proponente 4, classificado para o item 1 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:06:02 - Sistema :** Proponente 5, classificado para o item 1 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:06:02 - Sistema :** Proponente 6, classificado para o item 1 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:06:02 - Sistema :** Proponente 7, classificado para o item 1 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:06:02 - Sistema :** Proponente 8, classificado para o item 1 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:06:02 - Sistema :** Proponente 9, classificado para o item 1 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:06:36 - Sistema :** Proponente 1, classificado para o item 2 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:06:36 - Sistema :** Proponente 2, classificado para o item 2 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:06:36 - Sistema :** Proponente 3, classificado para o item 2 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:06:37 - Sistema :** Proponente 5, classificado para o item 2 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:06:37 - Sistema :** Proponente 6, classificado para o item 2 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:06:37 - Sistema :** Proponente 7, classificado para o item 2 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:06:37 - Sistema :** Proponente 8, classificado para o item 2 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:06:37 - Sistema :** Proponente 9, classificado para o item 2 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:07:03 - Sistema :** Proponente 1, classificado para o item 3 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:07:03 - Sistema :** Proponente 11, classificado para o item 3 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:07:03 - Sistema :** Proponente 2, classificado para o item 3 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:07:03 - Sistema :** Proponente 3, classificado para o item 3 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:07:03 - Sistema :** Proponente 4, classificado para o item 3 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:07:03 - Sistema :** Proponente 5, classificado para o item 3 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:07:03 - Sistema :** Proponente 7, classificado para o item 3 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:07:03 - Sistema :** Proponente 8, classificado para o item 3 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:07:03 - Sistema :** Proponente 9, classificado para o item 3 no Exame de Conformidade 2
- **25/05/2021 09:07:28 - Sistema :** ClassificaÃ§Ã£o das Propostas Finalizada.
- **25/05/2021 09:11:25 - Pregoeiro :** TODAS AS MENSAGENS REFERENTE AO ANDAMENTO DESTE PREGÃO SERÃO FEITAS POR ESTE PREGOEIRO VIA CHAT DE MENSAGENS.
- **25/05/2021 09:11:49 - Pregoeiro :** NÃO É PERMITIDO INDAGAÇÕES/CONVERSAS ENTRE PROPONENTES NO CHAT DE MENSAGENS, BEM COMO A UTILIZAÇÇAO DE CARACTERES/CUMPRIMENTOS (LETRAS, NÚMEROS, SÍMBOLOS, PALAVRAS OU QUALQUER OUTRO CUMPRIMENTO) E/OU OUTROS ELEMENTOS DE GRAFIA NÃO USUAIS QUE POSSIBILITEM A IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA DOS LANCES REGISTRADOS, A FIM DE AFASTAR A FORMAÇÃO DE CONLUIO, SOB PENA DE RESPONSABILIDAÇÃO ADMINISTRATIVA E CRIMINAL.
- **25/05/2021 09:12:07 - Pregoeiro :** COMUNICO AINDA QUE O PROPONENTE QUE CAUSAR RETARDAMENTO NA EXECUÇÃO DO CERTAME OU APARESENTAR DOCUMENTOS/DECLARAÇÕES FALSAS, SERÁ ENCAMINHADO A COMISSÃO DE ÉTICA PARA ANALISE E RESPONSABILIZAÇÃO.
- **25/05/2021 09:12:42 - Pregoeiro :** NESTE MOMENTO INICIAREMOS A FASE DE LANCES.
- **25/05/2021 09:13:17 - Pregoeiro :** A FASE DE LANCES SERÁ DA SEGUINTE FORMA: SERÁ ABERTO O PRAZO DE 5 (CINCO) MINUTOS DE LANCES PARA O ÚNICO LOTE EM DISPUTA, APÓS ESSE TEMPO, SERÁ ABERTO O TEMPO RANDOMICO
- **25/05/2021 09:13:49 - Pregoeiro :** LEMBRANDO O TEMPO RANDÔMICO, COMO O PRÓPRIO NOME DIZ, É UM TEMPO ALEATÓRIO, QUE NÃO TEMOS CONTROLE SOBRE ELE, ENTÃO, FIQUEM ATENTOS AOS LANCES

- **25/05/2021 09:14:17 - Sistema :** Sessão de Lances aberta para o Item 1. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- **25/05/2021 09:14:18 - Sistema :** Sessão de Lances aberta para o Item 2. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- **25/05/2021 09:14:18 - Sistema :** Sessão de Lances aberta para o Item 3. Fechamento dos lances automático em 05 minutos.
- **25/05/2021 09:15:04 - Pregoeiro :** SRS. PROPONENTES, ENVIEM SUAS OFERTAS PARA OS ITENS 1,2 e 3
- **25/05/2021 09:15:21 - Sistema :** Proponente 8, Melhor lance aceito 141.960,00, valor unitário aceito 140,0000 para o Item 1
- **25/05/2021 09:15:26 - Sistema :** Proponente 9, Melhor lance aceito 304.200,00, valor unitário aceito 300,0000 para o Item 1
- **25/05/2021 09:15:42 - Sistema :** Proponente 9, Melhor lance aceito 51.389,72, valor unitário aceito 99,9800 para o Item 2
- **25/05/2021 09:15:44 - Sistema :** Proponente 4, Melhor lance aceito 29.406,00, valor unitário aceito 29,0000 para o Item 3
- **25/05/2021 09:16:00 - Sistema :** Proponente 9, Melhor lance aceito 152.100,00, valor unitário aceito 150,0000 para o Item 3
- **25/05/2021 09:16:08 - Sistema :** Proponente 8, Melhor lance aceito 87.380,00, valor unitário aceito 170,0000 para o Item 2
- **25/05/2021 09:16:47 - Sistema :** Proponente 8, Melhor lance aceito 17.238,00, valor unitário aceito 17,0000 para o Item 3
- **25/05/2021 09:17:25 - Sistema :** Proponente 2, Melhor lance aceito 48.830,00, valor unitário aceito 95,0000 para o Item 2
- **25/05/2021 09:18:24 - Sistema :** Proponente 2, Melhor lance aceito 131.820,00, valor unitário aceito 130,0000 para o Item 3
- **25/05/2021 09:19:22 - Sistema :** Sessão de Lances Encerrada para o Item 1
- **25/05/2021 09:19:22 - Sistema :** Sessão de Lances Encerrada para o Item 2
- **25/05/2021 09:19:22 - Sistema :** Sessão de Lances Encerrada para o Item 3
- **25/05/2021 09:20:19 - Pregoeiro :** NESTE MOMENTO ACIONAREI O TEMPO RANDÔMICO. ESTE TEMPO É ALEATÓRIO DO SISTEMA QUE VAI DE 1 A 30 MINUTOS. INFORMO QUE ESTE PREGOEIRO NÃO TEM CONTROLE SOBRE O TÉRMINO DO MESMO.
- **25/05/2021 09:20:41 - Sistema :** Tempo Randômico Iniciado às 09:20:41. Senhores licitantes, favor clicar o botão Atualizar para habilitar o envio de novos lances para todos os Lotes/Itens.
- **25/05/2021 09:20:53 - Sistema :** Proponente 11, Melhor lance aceito 134.862,00, valor unitário aceito 133,0000 para o Item 1
- **25/05/2021 09:21:23 - Sistema :** Proponente 7, Melhor lance aceito 132.834,00, valor unitário aceito 131,0000 para o Item 1
- **25/05/2021 09:21:35 - Sistema :** Proponente 7, Melhor lance aceito 102.902,80, valor unitário aceito 200,2000 para o Item 2
- **25/05/2021 09:21:41 - Sistema :** Proponente 2, Melhor lance aceito 81.120,00, valor unitário aceito 80,0000 para o Item 1
- **25/05/2021 09:21:42 - Sistema :** Proponente 7, Melhor lance aceito 203.002,80, valor unitário aceito 200,2000 para o Item 3
- **25/05/2021 09:21:47 - Sistema :** Proponente 9, Melhor lance aceito 140.631,66, valor unitário aceito 138,6900 para o Item 1
- **25/05/2021 09:21:59 - Sistema :** Proponente 11, Melhor lance aceito 45.630,00, valor unitário aceito 45,0000 para o Item 3
- **25/05/2021 09:22:02 - Sistema :** Proponente 4, Melhor lance aceito 20.787,00, valor unitário aceito 20,5000 para o Item 3
- **25/05/2021 09:22:02 - Sistema :** Proponente 8, Melhor lance aceito 111.540,00, valor unitário aceito 110,0000 para o Item 1
- **25/05/2021 09:22:06 - Sistema :** Proponente 2, Melhor lance aceito 111.540,00, valor unitário aceito 110,0000 para o Item 3
- **25/05/2021 09:22:08 - Sistema :** Proponente 9, Melhor lance aceito 46.260,00, valor unitário aceito 90,0000 para o Item 2
- **25/05/2021 09:22:09 - Proponente 7 :** Bom dia a todos
- **25/05/2021 09:22:22 - Sistema :** Proponente 1, Melhor lance aceito 46.260,00, valor unitário aceito 90,0000 para o Item 2
- **25/05/2021 09:22:28 - Sistema :** Proponente 9, Melhor lance aceito 91.260,00, valor unitário aceito 90,0000 para o Item 3
- **25/05/2021 09:22:32 - Proponente 7 :** Lembrando que para o item 1 está sendo solicitado para adulto e infantil
- **25/05/2021 09:22:39 - Sistema :** Proponente 5, Melhor lance aceito 81.069,30, valor unitário aceito 79,9500 para o Item 1
- **25/05/2021 09:22:50 - Sistema :** Proponente 11, Melhor lance aceito 110.526,00, valor unitário aceito 109,0000 para o Item 1
- **25/05/2021 09:22:50 - Sistema :** Proponente 9, Melhor lance aceito 75.127,26, valor unitário aceito 74,0900 para o Item 3
- **25/05/2021 09:23:02 - Sistema :** Proponente 5, Melhor lance aceito 96.991,80, valor unitário aceito 188,7000 para o Item 2
- **25/05/2021 09:23:07 - Sistema :** Proponente 8, Melhor lance aceito 48.316,00, valor unitário aceito 94,0000 para o Item 2
- **25/05/2021 09:23:19 - Sistema :** Proponente 1, Melhor lance aceito 46.254,86, valor unitário aceito 89,9900 para o Item 2
- **25/05/2021 09:23:40 - Sistema :** Proponente 9, Melhor lance aceito 43.690,00, valor unitário aceito 85,0000 para o Item 2
- **25/05/2021 09:23:42 - Sistema :** Proponente 5, Melhor lance aceito 191.341,80, valor unitário aceito 188,7000 para o Item 3
- **25/05/2021 09:23:54 - Sistema :** Proponente 2, Melhor lance aceito 80.106,00, valor unitário aceito 79,0000 para o Item 1
- **25/05/2021 09:24:00 - Sistema :** Tempo Randômico Encerrado
- **25/05/2021 09:25:17 - Pregoeiro :** INFORMO QUE NESTE MOMENTO SERÁ CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES, RELATIVO AO TRATAMENTO DIFERENCIADO QUE DISPÕE A LEI FEDERAL 123, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, NO CASO DE LANCES QUE SE ENQUADREM EM 5% DA MELHOR PROPOSTA.
- **25/05/2021 09:25:24 - Proponente 8 :** sr. pregoeiro pesso hinabilitacao para o intem 3 preco lançado equivocadamente
- **25/05/2021 09:25:57 - Sistema :** Resgate manual das propostas realizado às 09:26:43

25/05/2021 09:26:15 - Proponente 8 : coreto seria 170 reais

- **25/05/2021 09:27:34 - Proponente 8 :** desclassificação do item 3
- **25/05/2021 09:31:24 - Proponente 4 :** peço desclassificação para o item 3
- **25/05/2021 09:34:24 - Pregoeiro :** correção:INFORMO QUE NÃO SERÁ CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, COM ALTERAÇÕES DA LEI N.º 147/14 RELATIVO AO TRATAMENTO DIFERENCIADO, ISTO POR QUE AS PROPONENTES NÃO ATINGIRAM A PORCENTAGEM MÍNIMA DE 5%, CONFORME ESTABELECIDO EM LEI PARA UTILIZAÇÃO DO REFERIDO BENEFICIO PARA O LOTE 1, EM RELACAÇÃO AO LOTE 2, O ARREMATANTE JÁ SE ENCONTRA NA CONDIÇÃO DE ME/EPP.
- **25/05/2021 09:40:39 - Sistema :** Classificação Encerrada
- **25/05/2021 09:41:29 - Sistema :** Habilitação iniciada para o Item 1
- **25/05/2021 09:41:29 - Sistema :** Habilitação iniciada para o Item 2
- **25/05/2021 09:41:29 - Sistema :** Habilitação iniciada para o Item 3
- **25/05/2021 09:43:45 - Sistema :** Proponente 8 Não Habilitado para o(s) Item(ns) 3
- **25/05/2021 09:44:54 - Sistema :** Proponente 4 Não Habilitado para o(s) Item(ns) 3
- **25/05/2021 09:49:12 - Pregoeiro :** NESTE MOMENTO, SERÁ ABERTO O PRAZO DE 1 (UM) DIA UTIL, PARA ENVIO DAS FICHAS TÉCNICAS PARA O EMAIL CML.SE@PMM.AM.GOV.BR, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 10 DO TERMO DE REFERENCIA (SOLICITAÇÃO DAS FICHAS TÉCNICAS), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL COMO O ANEXO IV DO EDITAL.
- **25/05/2021 09:58:12 - Pregoeiro :** OS 3(TRÊS) PRIMEIROS COLOCADOS, RESPEITADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:
- **25/05/2021 09:58:42 - Pregoeiro :** PARA O ITEM 01:
- **25/05/2021 09:59:15 - Pregoeiro :** PROPONENTE- 1 - IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (ME / EPP)
- **25/05/2021 09:59:25 - Pregoeiro :** PROPONENTE- 3 - AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (ME / EPP)
- **25/05/2021 09:59:35 - Pregoeiro :** PROPONENTE- 6 - DECARES COMERCIO LTDA
- **25/05/2021 09:59:58 - Pregoeiro :** PARA O ITEM 02:
- **25/05/2021 10:01:01 - Pregoeiro :** PARA O ITEM 02
- **25/05/2021 10:01:11 - Pregoeiro :** PROPONENTE - 9 - FIGUEIREDO FARMA COM DE PROD HOSP LTDA (ME / EPP)
- **25/05/2021 10:01:20 - Pregoeiro :** PROPONENTE -1 - IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (ME / EPP)
- **25/05/2021 10:01:32 - Pregoeiro :** PROPONENTE -8 - RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA (ME / EPP
- **25/05/2021 10:01:48 - Pregoeiro :** PARA O ITEM 03:
- **25/05/2021 10:02:09 - Pregoeiro :** PROPONENTE: 11 - MEDICNORTE LTDA
- **25/05/2021 10:02:19 - Pregoeiro :** PROPONENTE; 3 - AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (ME / EPP)
- **25/05/2021 10:02:32 - Pregoeiro :** PROPONENTE1; 9 - FIGUEIREDO FARMA COM DE PROD HOSP LTDA (ME / EPP)
- **25/05/2021 10:06:07 - Pregoeiro :** ESTA SESSÃO SERÁ ENCERRADA NESTE MOMENTO E RETOMADA A PARTIR DAS 10:00 (MANAUS), 11:00 (BRASÍLIA) DO DIA 27/05/2021, PARA DARMOS PROSSEGUIMENTO AS DEMAIS FASES DESTE CERTAME.
- **25/05/2021 10:07:06 - Sistema :** Sessão do Chat Fechada
- **27/05/2021 10:08:28 - Sistema :** Sessão do Chat Aberta
- **27/05/2021 10:08:54 - Pregoeiro :** BOM DIA A TODOS
- **27/05/2021 10:09:02 - Pregoeiro :** SRS. PROPONENTES, ESTAMOS RETORNANDO A SESSÃO PARA DARMOS CONTINUIDADE AS DEMAIS ETAPAS DESTE PREGÃO.
- **27/05/2021 10:09:53 - Pregoeiro :** INFORMO QUE ENVIAREI AS FICHAS TÉNICAS PARA ANALISE DOS RESPONSAVEIS E VOLTAREI COM A SESSÃO NO DIA 28/05 ÀS 13H MANAUS
- **27/05/2021 10:11:12 - Pregoeiro :** ALGUM QUESTIONAMENTO?
- **27/05/2021 10:12:38 - Pregoeiro :** BOM DIA A TODOS
- **27/05/2021 10:13:08 - Pregoeiro :** BOM DIA A TODOS
- **27/05/2021 10:13:09 - Proponente 3 :** nao senhor!
- **27/05/2021 10:14:28 - Sistema :** Sessão do Chat Fechada
- **28/05/2021 13:01:17 - Sistema :** Sessão do Chat Aberta
- **28/05/2021 13:01:33 - Pregoeiro :** BOA TARDE A TODOS
- **28/05/2021 13:01:52 - Pregoeiro :** SRS. PROPONENTES, ESTOU RETORNANDO A SESSÃO PARA CONTINUIDADE DAS DEMAIS ETAPAS DESTE PREGÃO.
- **28/05/2021 13:02:16 - Pregoeiro :** TRANSCORRIDO O PRAZO EXIGIDO PARA O ENVIO DAS FICHAS TÉCNICAS, FAREI O SEGUINTE REGISTRO:
- **28/05/2021 13:02:57 - Pregoeiro :** PROPONENETE 01 TEVE SUA FICHA TÉCNICA APROVADA PARA O ITEM 01 ,

CONFORME PARECER DE ANALISE TÉCNICA.

- **28/05/2021 13:03:26 - Pregoeiro :** PROPONENETE 09 TEVE SUA FICHA TÉCNICA APROVADA PARA O ITEM 02 , CONFORME PARECER DE ANALISE TÉCNICA.
- **28/05/2021 13:03:52 - Pregoeiro :** PROPONENTE 06 DESCLASSIFICADO PARA O ITEM 1 POR NÃO ENVIAR SUA FICHA TÉCNICA, FERINDO ASSIM O ITEM. 6.15.1.2 DO EDITAL
- **28/05/2021 13:04:32 - Sistema :** Proponente 6 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 1 - ID 508137, pelo motivo: Amostra/Ficha Técnica. Justificativa: POR NÃO ENVIAR SUA FICHA TÉCNICA, FERINDO ASSIM O ITEM. 6.15.1.2 DO EDITAL
- **28/05/2021 13:05:19 - Pregoeiro :** PROPONENTE 08 DESCLASSIFICADO PARA O ITEM 2 POR NÃO GUARDAR TOTAL CORRESPONDÊNCIA COM AS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS COM O EQUIPAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA, SUBITEM 6.15.1.3 DO EDITAL
- **28/05/2021 13:06:18 - Sistema :** Proponente 8 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 2 - ID 508510, pelo motivo: Amostra/Ficha Técnica. Justificativa: POR NÃO GUARDAR TOTAL CORRESPONDÊNCIA COM AS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS COM O EQUIPAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA, SUBITEM 6.15.1.3 DO EDITAL
- **28/05/2021 13:06:48 - Pregoeiro :** PROPONENTE 03 DESCLASSIFICADO PARA O ITEM 3 POR NÃO GUARDAR TOTAL CORRESPONDÊNCIA COM AS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS COM O EQUIPAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA, SUBITEM 6.15.1.3 DO EDITAL
- **28/05/2021 13:07:41 - Sistema :** Proponente 3 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 3 - ID 509100, pelo motivo: Amostra/Ficha Técnica. Justificativa: POR NÃO GUARDAR TOTAL CORRESPONDÊNCIA COM AS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS COM O EQUIPAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA, SUBITEM 6.15.1.3 DO EDITAL
- **28/05/2021 13:08:10 - Pregoeiro :** PROPONENTES 9 E 11 DESCLASSIFICADO PARA O ITEM 3 POR NÃO ENVIAR SUA FICHA TÉCNICA, FERINDO ASSIM O ITEM. 6.15.1.2 DO EDITAL
- **28/05/2021 13:09:11 - Sistema :** Proponente 11 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 3 - ID 509100, pelo motivo: Amostra/Ficha Técnica. Justificativa: POR NÃO ENVIAR SUA FICHA TÉCNICA, FERINDO ASSIM O ITEM. 6.15.1.2 DO EDITAL
- **28/05/2021 13:09:11 - Sistema :** Proponente 9 está Desclassificado/Inabilitado para o Item 3 - ID 509100, pelo motivo: Amostra/Ficha Técnica. Justificativa: POR NÃO ENVIAR SUA FICHA TÉCNICA, FERINDO ASSIM O ITEM. 6.15.1.2 DO EDITAL
- **28/05/2021 13:09:57 - Pregoeiro :** SENHORES PROPONENTES, PEÇO ENCARECIDAMENTE QUE AO ENVIAR SUAS FICHAS TÉCNICAS, INFORMEM NO CONTEÚDO DA FICHA O NOME DA EMPRESA , O ITEM QUE ESTÃO CONCORRENDO E O NUMERO DO PREGÃO.
- **28/05/2021 13:10:17 - Pregoeiro :** A DOCUMENTAÇÃO SERÁ SOLICITADA APÓS APROVAÇÃO DE TODAS AS FICHAS TÉCNICAS.
- **28/05/2021 13:10:58 - Pregoeiro :** NESTE MOMENTO, SERÁ ABERTO O PRAZO DE 1 (UM) DIA UTIL, PARA ENVIO DAS FICHAS TÉCNICAS PARA O EMAIL CML.SE@PMM.AM.GOV.BR, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 05 DO TERMO DE REFERENCIA (SOLICITAÇÃO DAS FICHAS TÉCNICAS), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL..
- **28/05/2021 13:11:12 - Pregoeiro :** OS PROPONENTES REMANESCENTES PARA O ITEM 03:
- **28/05/2021 13:11:33 - Pregoeiro :** PROPONENTE 01- IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (ME / EPP)
- **28/05/2021 13:11:47 - Pregoeiro :** PROPONENTE 02 -K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
- **28/05/2021 13:12:01 - Pregoeiro :** PROPONENTE 05 -R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EPP
- **28/05/2021 13:12:43 - Pregoeiro :** ALGUMA DÚVIDA?
- **28/05/2021 13:14:24 - Proponente 1 :** NÃO SENHOR.
- **28/05/2021 13:15:32 - Pregoeiro :** A SESSÃO ESTÁ ENCERRADA E A SUA RETOMADA OCORRERÁ A PARTIR DAS 11:00H (MANAUS), 12:00H (BRASÍLIA) DE 01/06/2021, PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
- **28/05/2021 13:16:07 - Pregoeiro :** BOA TARDE A TODOS E UM BOM FIM DE SEMANA .
- **28/05/2021 13:16:58 - Sistema :** Sessão do Chat Fechada
- **01/06/2021 11:02:23 - Sistema :** Sessão do Chat Aberta
- **01/06/2021 11:02:40 - Pregoeiro :** BOM DIA A TODOS
- **01/06/2021 11:03:21 - Pregoeiro :** SENHORES PROPONENTES, PEÇO QUE AGUARDEM CONECTADOS .
- **01/06/2021 11:54:38 - Pregoeiro :** SENHORES PROPONENTES, PEÇO UM POUCO MAIS DE PACIÊNCIA.
- **01/06/2021 12:01:12 - Pregoeiro :** DANDO PROSSEGUIMENTO AO CERTAME
- **01/06/2021 12:02:05 - Pregoeiro :** CONVOCO OS PROPONENTES PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS .
- **01/06/2021 12:02:26 - Pregoeiro :** ITEM 01 PROPONENTE 1
- **01/06/2021 12:02:46 - Pregoeiro :** ITEM 02 PROPONENTE 9
- **01/06/2021 12:03:15 - Pregoeiro :** ITEM 03 PROPONENTE 1
- **01/06/2021 12:03:52 - Pregoeiro :** INFORMO QUE ESTÁ INICIADO O PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) HORAS, CONFORME PRECONIZA O SUBITEM 10.3. DO EDITAL, PARA O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, EXIGIDOS RESPECTIVAMENTE NA 6ª E 7ª CONDIÇÃO DO EDITAL.
- **01/06/2021 12:04:46 - Pregoeiro :** TAIS DOCUMENTOS PODERÃO SER REMETIDOS PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: CML.SE@PMM.AM.GOV.BR, IDENTIFIQUE O PREGÃO NO EMAIL ENVIADO. SERÁ DE SUA INTEIRA E TOTAL RESPONSABILIDADE, A DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA POR EMAIL.
- **01/06/2021 12:07:31 - Pregoeiro :** O LIMITE DE ENVIO POR E-MAIL É DE ATÉ 5 MB EM FORMATO PDF
- **01/06/2021 12:07:43 - Pregoeiro :** OU PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO PARA NENHUM PROPONENTE, O SISTEMA

COMPRAS.MANAUS HOMOLOGOU A OPÇÃO EM DISPONIBILIZAR A DOCUMENTAÇÃO DIRETAMENTE NO SISTEMA, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO

- **01/06/2021 12:07:53 - Pregoeiro :** APESAR DE NÃO HAVER PREVISÃO NO EDITAL EM VIRTUDE DO MESMO TER SIDO PUBLICADO ANTES DESSA ALTERAÇÃO, SERÁ CONCEDIDA A UTILIZAÇÃO DE MAIS ESSA OPÇÃO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO, ALÉM DO EMAIL JÁ PREVISTO.
- **01/06/2021 12:07:54 - Proponente 5 :** Boa tarde, nós enviamos ficha técnica para o item 3, o que aconteceu?
- **01/06/2021 12:08:05 - Pregoeiro :** O CAMPO PARA INSERÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DIRETAMENTE NO SISTEMA ESTÁ DISPONÍVEL NA TELA DO CHAT (LANCES/FASE FINAL), EM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ONDE CADA PROPONENTE CONVOCADO PODERÁ INSERIR SEUS DOCUMENTOS NO ÍCONE DE ANEXAR ¿CLIPS¿ DISPONIVEL, AO LADO DO SEU NOME INFORMANDO O TIPO DE ARQUIVO QUE ESTÁ SENDO ANEXADO, DE FORMA OBJETIVA, EXEMPLO: 1.1 HABILITACAO, 1.2 PROPOSTA.
- **01/06/2021 12:08:15 - Pregoeiro :** SOMENTE SERAO PERMITIDOS ARQUIVOS EM FORMATO PDF
- **01/06/2021 12:08:40 - Proponente 5 :** 28/05/2021 13:12:01 -Pregoeiro : PROPONENTE 05 -R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EPP
- **01/06/2021 12:09:44 - Pregoeiro :** SIM, PROPONENTE 05
- **01/06/2021 12:10:46 - Pregoeiro :** O LIMITE DE UPLOAD DO ARQUIVO NO SISTEMA É DE 100MB POR ARQUIVO.
- **01/06/2021 12:11:04 - Pregoeiro :** PARA QUE NÃO HAJA NENHUM PROBLEMA COM A TRANSMISSÃO DOS DOCUMENTOS, OS PROPONENTES DEVEM USAR O INTERNET EXPLORER E VERIFICAR SE O MODO DE COMPATIBILIDADE ESTÁ ATIVO PARA AM.GOV.BR, BEM COMO SE AS OPÇÕES DE SSL E TLS ESTÃO MARCADOS COM 3.0 E 1.2, RESPECTIVAMENTE.
- **01/06/2021 12:11:29 - Pregoeiro :** A OPÇÃO DE CONFIGURAÇÕES DO MODO DE EXIBIÇÃO DE COMPATIBILIDADE ESTÁ ACESSÍVEL PELO MENU FERRAMENTAS CONFIGURAÇÕES DO MODO DE EXIBIÇÃO DE COMPATIBILIDADE
- **01/06/2021 12:11:50 - Pregoeiro :** ATENÇAO: NÃO UTILIZAR CARACTERES ESPECIAIS E/OU ACENTOS (+-_*&%$#~´Ç^).
- **01/06/2021 12:12:03 - Pregoeiro :** TODOS OS ATOS E DOCUMENTOS ENCAMINHADOS DEVERÃO ESTAR DIGITALIZADOS DE MODO QUE POSSIBILITE A IDENTIFICAÇÃO DO INTEIRO TEOR.
- **01/06/2021 12:12:12 - Pregoeiro :** A AUSÊNCIA DE ENVIO DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA ENSEJARÁ, CONSEQUENTEMENTE, A INABILITAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO DO PROPONENTE, SEM PREJUIZO DAS COMINAÇÕES LEGAIS.
- **01/06/2021 12:16:01 - Pregoeiro :** O PRAZO PARA O RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS, SE ENCERRARÁ ÀS 16:04H (HORÁRIO DE BRASÍLIA), QUE CORRESPONDE ÀS 15:04H (HORÁRIO DE MANAUS) DE HOJE, DIA 01/06/2021
- **01/06/2021 12:17:50 - Pregoeiro :** ALGUMA DÚVIDA??
- **01/06/2021 12:18:47 - Pregoeiro :** A SESSÃO ESTÁ ENCERRADA E A SUA RETOMADA OCORRERÁ A PARTIR DAS 14:00H (MANAUS), 15:00H (BRASÍLIA) DE 02/06/2021, PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
- **01/06/2021 12:19:18 - Pregoeiro :** BOA TARDE A TODOS.
- **01/06/2021 12:20:08 - Pregoeiro :** BOA TARDE A TODOS.
- **01/06/2021 12:20:29 - Sistema :** Sessão do Chat Fechada
- **02/06/2021 13:59:58 - Sistema :** Sessão do Chat Aberta
- **02/06/2021 14:00:19 - Pregoeiro :** BOA TARDE
- **02/06/2021 14:00:37 - Pregoeiro :** SRS. PROPONENTES, ESTOU RETORNANDO A SESSÃO PARA CONTINUIDADE DAS DEMAIS ETAPAS DESTE PREGÃO.
- **02/06/2021 14:01:30 - Pregoeiro :** TRANSCORRIDO O PRAZO EXIGIDO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA FAREI O SEGUINTE REGISTRO:
- **02/06/2021 14:02:07 - Pregoeiro :** O PROPONENTE 9 - FIGUEIREDO FARMA COM DE PROD HOSP LTDA (ME / EPP), ESTA DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO ITEM 7 DO EDITAL.
- **02/06/2021 14:02:27 - Pregoeiro :** O PROPONENTE 1 - IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (ME / EPP), ESTA HABILITADO PARA OS ITENS 1 E 3 POR CUMPRIR TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.
- **02/06/2021 14:02:53 - Pregoeiro :** CONVOCO O PROPONENTE 1 PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO ITEM 2.
- **02/06/2021 14:03:20 - Pregoeiro :** INFORMO QUE ESTÁ INICIADO O PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) HORAS, CONFORME PRECONIZA O SUBITEM 10.3. DO EDITAL, PARA O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, EXIGIDOS RESPECTIVAMENTE NA 6ª E 7ª CONDIÇÃO DO EDITAL.
- **02/06/2021 14:04:11 - Sistema :** Está aberto o prazo para entrega de documentação
- **02/06/2021 14:04:28 - Pregoeiro :** TAIS DOCUMENTOS PODERÃO SER REMETIDOS PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: CML.SE@PMM.AM.GOV.BR, IDENTIFIQUE O PREGÃO NO EMAIL ENVIADO. SERÁ DE SUA INTEIRA E TOTAL RESPONSABILIDADE, A DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA POR EMAIL.
- **02/06/2021 14:04:39 - Pregoeiro :** O LIMITE DE ENVIO POR E-MAIL É DE ATÉ 5 MB EM FORMATO PDF
- **02/06/2021 14:04:45 - Pregoeiro :** OU PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO PARA NENHUM PROPONENTE, O SISTEMA COMPRAS.MANAUS HOMOLOGOU A OPÇÃO EM DISPONIBILIZAR A DOCUMENTAÇÃO DIRETAMENTE NO SISTEMA, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO.
- **02/06/2021 14:04:54 - Pregoeiro :** APESAR DE NÃO HAVER PREVISÃO NO EDITAL EM VIRTUDE DO MESMO TER SIDO PUBLICADO ANTES DESSA ALTERAÇÃO, SERÁ CONCEDIDA A UTILIZAÇÃO DE MAIS ESSA OPÇÃO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO, ALÉM DO EMAIL JÁ PREVISTO.

- **02/06/2021 14:05:14 - Pregoeiro :** O CAMPO PARA INSERÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DIRETAMENTE NO SISTEMA ESTÁ DISPONÍVEL NA TELA DO CHAT (LANCES/FASE FINAL), EM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ONDE CADA PROPONENTE CONVOCADO PODERÁ INSERIR SEUS DOCUMENTOS NO ÍCONE DE ANEXAR ¿CLIPS¿ DISPONIVEL, AO LADO DO SEU NOME INFORMANDO O TIPO DE ARQUIVO QUE ESTÁ SENDO ANEXADO, DE FORMA OBJETIVA, EXEMPLO: 1.1 HABILITACAO, 1.2 PROPOSTA.
- **02/06/2021 14:05:20 - Pregoeiro :** SOMENTE SERAO PERMITIDOS ARQUIVOS EM FORMATO PDF
- **02/06/2021 14:05:31 - Pregoeiro :** O LIMITE DE UPLOAD DO ARQUIVO NO SISTEMA É DE 100MB POR ARQUIVO.
- **02/06/2021 14:05:38 - Pregoeiro :** PARA QUE NÃO HAJA NENHUM PROBLEMA COM A TRANSMISSÃO DOS DOCUMENTOS, OS PROPONENTES DEVEM USAR O INTERNET EXPLORER E VERIFICAR SE O MODO DE COMPATIBILIDADE ESTÁ ATIVO PARA AM.GOV.BR, BEM COMO SE AS OPÇÕES DE SSL E TLS ESTÃO MARCADOS COM 3.0 E 1.2, RESPECTIVAMENTE.
- **02/06/2021 14:05:51 - Pregoeiro :** A OPÇÃO DE CONFIGURAÇÕES DO MODO DE EXIBIÇÃO DE COMPATIBILIDADE ESTÁ ACESSÍVEL PELO MENU FERRAMENTAS CONFIGURAÇÕES DO MODO DE EXIBIÇÃO DE COMPATIBILIDADE
- **02/06/2021 14:06:11 - Pregoeiro :** AS OPÇÕES DE SSL E TLS ESTÃO ACESSÍVEIS POR FERRAMENTAS OPÇÕES DA INTERNET ABA AVANÇADAS NO QUADRO DE CONFIGURAÇÕES PROCURAR POR SEGURANÇA (SSL E TLS SÃO, RESPECTIVAMENTE, AS OPÇÕES 7 E 4 DE BAIXO PARA CIMA).
- **02/06/2021 14:06:19 - Pregoeiro :** ATENÇAO: NÃO UTILIZAR CARACTERES ESPECIAIS E/OU ACENTOS (+-_*&%$#~´Ç^).
- **02/06/2021 14:06:26 - Pregoeiro :** TODOS OS ATOS E DOCUMENTOS ENCAMINHADOS DEVERÃO ESTAR DIGITALIZADOS DE MODO QUE POSSIBILITE A IDENTIFICAÇÃO DO INTEIRO TEOR.
- **02/06/2021 14:06:57 - Pregoeiro :** A AUSÊNCIA DE ENVIO DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA ENSEJARÁ, CONSEQUENTEMENTE, A INABILITAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO DO PROPONENTE, SEM PREJUIZO DAS COMINAÇÕES LEGAIS.
- **02/06/2021 14:07:40 - Pregoeiro :** ATENÇAO: NÃO UTILIZAR CARACTERES ESPECIAIS E/OU ACENTOS (+-_*&%$#~´Ç^).
- **02/06/2021 14:09:17 - Pregoeiro :** O PRAZO PARA O RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS, SE ENCERRARÁ ÀS 18:03HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), QUE CORRESPONDE ÀS 17:03HORAS (HORÁRIO DE MANAUS) DE HOJE, DIA 02/06/2021.
- **02/06/2021 14:10:17 - Pregoeiro :** A SESSÃO ESTÁ ENCERRADA E A SUA RETOMADA OCORRERÁ A PARTIR DAS 10:00H (MANAUS), 11:00H (BRASÍLIA) DE 07/06/2021, PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
- **02/06/2021 14:13:22 - Pregoeiro :** PROPONENTE 5, AS ANÁLISES DAS FICHAS TÉCNICAS ESTÃO NA ABA DE DOCUMENTOS AVULSOS DO EDITAL.
- **02/06/2021 14:14:48 - Pregoeiro :** GOSTARIA DE SALIENTAR TAMBÉM QUE A CONVOCAÇÃO DOS PROPONENTES E FEITA MEDIANTE SUA CLASSIFICAÇÃO.
- **02/06/2021 14:16:23 - Sistema :** Proponente 1 Habilitado para o(s) Item(ns) 1
- **02/06/2021 14:17:12 - Sistema :** Proponente 1 Habilitado para o(s) Item(ns) 3
- **02/06/2021 14:18:26 - Sistema :** Proponente 9 Não Habilitado para o(s) Item(ns) 2
- **02/06/2021 14:20:00 - Pregoeiro :** ALGUMA PERGUNTA?
- **02/06/2021 14:20:52 - Pregoeiro :** BOA TARDE A TODOS.
- **02/06/2021 14:21:00 - Sistema :** Sessão do Chat Fechada
- **07/06/2021 09:59:21 - Sistema :** Sessão do Chat Aberta
- **07/06/2021 09:59:45 - Pregoeiro :** BOM DIA A TODOS
- **07/06/2021 10:00:36 - Pregoeiro :** ESTOU RETORNANDO A SESSÃO PARA CONTINUIDADE DAS DEMAIS ETAPAS DESTE PREGÃO.
- **07/06/2021 10:00:48 - Pregoeiro :** TRANSCORRIDO O PRAZO EXIGIDO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA FAREI O SEGUINTE REGISTRO:
- **07/06/2021 10:01:16 - Pregoeiro :** PROPONENTE 01 HABILITADO PARA O ITEM 02 POR ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO EDITAL.
- **07/06/2021 10:01:45 - Pregoeiro :** TENDO EM VISTA QUE POSSUE A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, QUE OS PREÇOS UNITÁRIOS E GLOBAIS OFERTADO ENCONTRAM-SE DENTRO DOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, E QUE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA 6ª E 7ª CONDIÇÃO DO EDITAL, O DECLARO VENCEDOR DO CERTAME PARA OS ITENS RELACIONADOS.
- **07/06/2021 10:01:58 - Pregoeiro :** O PROPONENTE 01 ARREMATOU OS ITENS 01,02 E 03
- **07/06/2021 10:02:57 - Sistema :** Proponente 1 Habilitado para o(s) Item(ns) 2
- **07/06/2021 10:03:25 - Pregoeiro :** NESTE MOMENTO REALIZAREI A DECLARAÇÃO DE VENCEDOR NO SISTEMA.
- **07/06/2021 10:04:00 - Sistema :** Habilitação encerrada para o Item 1
- **07/06/2021 10:04:00 - Sistema :** Habilitação encerrada para o Item 2
- **07/06/2021 10:04:00 - Sistema :** Habilitação encerrada para o Item 3
- **07/06/2021 10:08:02 - Sistema :** Declarado Vencedor para o Item 1: Proponente 1.
- **07/06/2021 10:08:02 - Sistema :** Declarado Vencedor para o Item 2: Proponente 1.
- **07/06/2021 10:08:02 - Sistema :** Declarado Vencedor para o Item 3: Proponente 1.
- **07/06/2021 10:09:05 - Pregoeiro :** REALIZADA A DECLARAÇÃO DE VENCEDOR, SERÁ ABERTO O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO, COM TEMPO DE 10 (DEZ) MINUTOS CONFORME SUBITEM 12.7 DO

EDITAL.

- **07/06/2021 10:09:27 - Sistema :** Prazo Recursal Iniciado
- **07/06/2021 10:19:30 - Sistema :** Prazo Recursal Encerrado
- **07/06/2021 10:23:43 - Pregoeiro :** POR FALTA DE MANIFESTAÇÃO DENTRO DO PRAZO RECURSAL, INFORMO A DECADÊNCIA DO DIREITO, CONFORME O SUBITEM 12.12 DO EDITAL.
- **07/06/2021 10:31:08 - Sistema :** IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Adjudicado. Item(ns) 1, 2, 3
- **07/06/2021 10:31:08 - Sistema :** Sessão Encerrada às 10:32:01
- **07/06/2021 10:44:04 - Sistema :** Licitação enviada para homologação
- **22/06/2021 09:05:17 - Sistema :** Sessão do Chat Aberta
- **22/06/2021 09:05:33 - Pregoeiro :** BOM DIA A TODOS.
- **22/06/2021 09:06:14 - Pregoeiro :** SRS. PROPONENTES, ESTOU RETORNANDO A SESSÃO PARA CONTINUIDADE DAS DEMAIS ETAPAS DESTE PREGÃO.
- **22/06/2021 09:07:08 - Pregoeiro :** GOSTARIA DE INFORMAR QUE O PROPONENTE 01 ESTA DESCLASSIFICADO PARA OS ITENS 01, 02 E 03 POR NÃO ATENDER OS SUBITENS 7.2.4.1, 7.2.4.3 E 7.2.4.4 DO EDITAL.
- **22/06/2021 09:07:25 - Pregoeiro :** PEÇO QUE OS PROPONENTES AO ENVIAR SUA DOCUMENTAÇÃO PRESTEM ATENÇÃO NOS ITENS MENCIONADOS ACIMA .
- **22/06/2021 09:13:56 - Pregoeiro :** PEÇO QUE AGUARDEM CONECTADOS.
- **22/06/2021 09:17:48 - Proponente 1 :** bom dia
- **22/06/2021 09:17:49 - Proponente 1 :** bom dia
- **22/06/2021 09:18:22 - Proponente 1 :** entraremos com recurso, pois enviamos as documentações correta.
- **22/06/2021 09:28:58 - Sistema :** Reaberto o(s) item(ns) 1, 2, 3. Justificativa:
- **22/06/2021 09:29:13 - Sistema :** Reaberto o(s) item(ns) 2, 3. Justificativa:
- **22/06/2021 09:29:32 - Proponente 1 :** POIS ENVIAMOS A LINCEÇA SANITARIA QUE SE ENCONTRA NA PAGINA 51 A 52 / AFE QUE SE ENCONTRA NAS PAGINAS DE 57 A 70 / ATESTADOS DE 48 A 50
- **22/06/2021 09:40:55 - Proponente 1 :** o edital é claro no item 19.18. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. E com toda a documentação enviada e já analisados pela comissão e depois de enviado para homologação alegar falta de documento, sendo que esta tudo, documentação, anexada publicamente.
- **22/06/2021 09:42:30 - Sistema :** Habilitação iniciada para o Item 1
- **22/06/2021 09:42:30 - Sistema :** Habilitação iniciada para o Item 2
- **22/06/2021 09:42:30 - Sistema :** Habilitação iniciada para o Item 3
- **22/06/2021 09:43:10 - Pregoeiro :** OS PROPONENTES QUE JÁ SE ENCONTRAM COM SUAS FICHAS TÉCNICAS APROVADAS SÃO: ITEM 01 PROP. 3 ITEM 03 PROP. 2
- **22/06/2021 09:43:38 - Pregoeiro :** A DOCUMENTAÇÃO SERA SOLICITADA APÓS A ANALISE DAS FICHAS TÉCNICAS DO ITEM 02
- **22/06/2021 09:44:35 - Pregoeiro :** EM RELAÇÃO AO ITEM 03
- **22/06/2021 09:44:59 - Pregoeiro :** SR PROPONENTE 5 REDUZA APROXIMADAMENTE 26% PARA O ITEM 03. ACEITA NEGOCIAR? AGUARDO RESPOSTA IMEDIATA.
- **22/06/2021 09:45:11 - Pregoeiro :** SR PROPONENTE 7 REDUZA APROXIMADAMENTE 30% PARA O ITEM 03. ACEITA NEGOCIAR? AGUARDO RESPOSTA IMEDIATA.
- **22/06/2021 09:46:39 - Pregoeiro :** 3 MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO
- **22/06/2021 09:46:52 - Proponente 7 :** Sem lances
- **22/06/2021 09:50:21 - Pregoeiro :** PROPONENTE 5 E 7 DESCLASSIFICADOS POR PREÇO ESTIMADO ACIMA DA ADMINISTRAÇÃO .
- **22/06/2021 09:51:25 - Sistema :** Proponente 5 Não Habilitado para o(s) Item(ns) 3
- **22/06/2021 09:52:15 - Sistema :** Proponente 7 Não Habilitado para o(s) Item(ns) 3
- **22/06/2021 09:59:15 - Pregoeiro :** EM RELAÇÃO AO ITEM 02
- **22/06/2021 09:59:34 - Pregoeiro :** SR PROPONENTE 3 REDUZA APROXIMADAMENTE 18% PARA O ITEM 02. ACEITA NEGOCIAR? AGUARDO RESPOSTA IMEDIATA.
- **22/06/2021 09:59:43 - Pregoeiro :** SR PROPONENTE 7 REDUZA APROXIMADAMENTE 35% PARA O ITEM 02. ACEITA NEGOCIAR? AGUARDO RESPOSTA IMEDIATA.
- **22/06/2021 10:00:05 - Proponente 3 :** um instante por gentileza
- **22/06/2021 10:00:14 - Pregoeiro :** 3 MINITOS PARA MANIFESTAÇÃO.
- **22/06/2021 10:01:27 - Proponente 7 :** Sem lances
- **22/06/2021 10:02:47 - Proponente 3 :** meu menor preço é de 119,00 infelizmente.
- **22/06/2021 10:05:02 - Pregoeiro :** SR PROPONENTE 5 REDUZA APROXIMADAMENTE 46% PARA O ITEM 02. ACEITA

NEGOCIAR? AGUARDO RESPOSTA IMEDIATA.

- **22/06/2021 10:05:25 - Pregoeiro :** 3 MINITOS PARA MANIFESTAÇÃO
- **22/06/2021 10:08:21 - Pregoeiro :** SR PROPONENTE 6 REDUZA APROXIMADAMENTE 35% PARA O ITEM 02. ACEITA NEGOCIAR? AGUARDO RESPOSTA IMEDIATA.
- **22/06/2021 10:08:34 - Pregoeiro :** 3 MINITOS PARA MANIFESTAÇÃO
- **22/06/2021 10:12:00 - Sistema :** Proponente 3 Não Habilitado para o(s) Item(ns) 2
- **22/06/2021 10:13:15 - Sistema :** Proponente 6 Não Habilitado para o(s) Item(ns) 2
- **22/06/2021 10:14:11 - Sistema :** Proponente 5 Não Habilitado para o(s) Item(ns) 2
- **22/06/2021 10:15:33 - Sistema :** Proponente 7 Não Habilitado para o(s) Item(ns) 2
- **22/06/2021 10:16:51 - Pregoeiro :** CONVOCO O PROPONENTE 2 PARA ENVIO DE A FICHA TÉCNICA DO ITEM 02
- **22/06/2021 10:17:23 - Pregoeiro :** NESTE MOMENTO, SERÁ ABERTO O PRAZO DE 1 (UM) DIA UTIL, PARA ENVIO DAS FICHAS TÉCNICAS PARA O EMAIL CML.SE@PMM.AM.GOV.BR, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 10 DO TERMO DE REFERENCIA (SOLICITAÇÃO DAS FICHAS TÉCNICAS), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL COMO O ANEXO IV DO EDITAL.
- **22/06/2021 10:18:55 - Proponente 3 :** sr. pregoeiro consegui negociar com o fabricante
- **22/06/2021 10:19:09 - Proponente 3 :** consigo chegar há 102,02
- **22/06/2021 10:20:44 - Pregoeiro :** LEMBRANDO QUE OS PROPONENTES QUE JÁ SE ENCONTRAM COM SUAS FICHAS TÉCNICAS APROVADAS SÃO: ITEM 01(PROP. 3) E ITEM 03 (PROP. 2) .
- **22/06/2021 10:24:25 - Pregoeiro :** A SESSÃO ESTÁ ENCERRADA E A SUA RETOMADA OCORRERÁ A PARTIR DAS 10:00H (MANAUS), 11:00H (BRASÍLIA) DE 28/06/2021, PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
- **22/06/2021 10:24:52 - Pregoeiro :** ALGUMA DUVIDA??
- **22/06/2021 10:25:37 - Pregoeiro :** BOM DIA A TODOS.
- **22/06/2021 10:25:54 - Sistema :** Sessão do Chat Fechada
- **28/06/2021 09:58:42 - Sistema :** Sessão do Chat Aberta
- **28/06/2021 09:59:37 - Pregoeiro :** BOM DIA A TODOS .
- **28/06/2021 09:59:49 - Pregoeiro :** SRS. PROPONENTES, ESTAMOS RETORNANDO A SESSÃO PARA DARMOS CONTINUIDADE AS DEMAIS ETAPAS DESTE PREGÃO.
- **28/06/2021 10:02:20 - Pregoeiro :** TRANSCORRIDO O PRAZO EXIGIDO PARA O ENVIO DA FICHA TÉCNICA SOLICITADA, FAREI O SEGUINTE REGISTRO:
- **28/06/2021 10:02:46 - Pregoeiro :** PROPONENETE 2 TEVE SUA FICHA TÉCNICA APROVADA PARA O ITEM 02 , CONFORME PARECER DE ANALISE ANEXADO NA ABA DOCUMENTOS AVULSOS DO EDITAL.
- **28/06/2021 10:03:12 - Pregoeiro :** PROPONENETE 3 TEVE SUA FICHA TÉCNICA APROVADA PARA O ITEM 02 , CONFORME PARECER DE ANALISE ANEXADO NA ABA DOCUMENTOS AVULSOS DO EDITAL.
- **28/06/2021 10:08:29 - Pregoeiro :** OBS: O PROPONENTE 3 ENVIOU SUA FICHA TÉCNICA SEM A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO, MAS FOI ENIADO PARA ANÁLISE PARA FINS DE APROVEITAMENTO NO CASO DO PROPONENTE 02 NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DO EDITAL.
- **28/06/2021 10:08:49 - Pregoeiro :** CONVOCO NESTE MOMENTO OS PROPONENTES PARA ENVIO DE SUAS DOCUMENTAÇÕES:
- **28/06/2021 10:08:57 - Pregoeiro :** ITEM 01 PROP. 03
- **28/06/2021 10:09:07 - Pregoeiro :** ITEM 02 E 03 PROP. 02
- **28/06/2021 10:09:26 - Pregoeiro :** SENHORES PROPONENTES, PEÇO QUE AO ENVIAR SUA DOCUMENTAÇÃO, ATENTEM PARA OS ITENS 7.2.4,1, 7.2.4.3 E 7.2.4.4 DO EDITAL.
- **28/06/2021 10:10:30 - Pregoeiro :** INFORMO QUE ESTÁ INICIADO O PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) HORAS, CONFORME PRECONIZA O SUBITEM 10.3. DO EDITAL, PARA O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, EXIGIDOS RESPECTIVAMENTE NA 6ª E 7ª CONDIÇÃO DO EDITAL.
- **28/06/2021 10:11:12 - Sistema :** Está aberto o novo prazo para entrega de documentação
- **28/06/2021 10:11:25 - Pregoeiro :** TAIS DOCUMENTOS PODERÃO SER REMETIDOS PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: CML.SE@PMM.AM.GOV.BR, IDENTIFIQUE O PREGÃO NO EMAIL ENVIADO. SERÁ DE SUA INTEIRA E TOTAL RESPONSABILIDADE, A DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA POR EMAIL.
- **28/06/2021 10:11:32 - Pregoeiro :** O LIMITE DE ENVIO POR E-MAIL É DE ATÉ 5 MB EM FORMATO PDF
- **28/06/2021 10:11:38 - Pregoeiro :** OU PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO PARA NENHUM PROPONENTE, O SISTEMA COMPRAS.MANAUS HOMOLOGOU A OPÇÃO EM DISPONIBILIZAR A DOCUMENTAÇÃO DIRETAMENTE NO SISTEMA, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO.
- **28/06/2021 10:11:57 - Pregoeiro :** APESAR DE NÃO HAVER PREVISÃO NO EDITAL EM VIRTUDE DO MESMO TER SIDO PUBLICADO ANTES DESSA ALTERAÇÃO, SERÁ CONCEDIDA A UTILIZAÇÃO DE MAIS ESSA OPÇÃO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO, ALÉM DO EMAIL JÁ PREVISTO.
- **28/06/2021 10:12:03 - Pregoeiro :** O CAMPO PARA INSERÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DIRETAMENTE NO SISTEMA ESTÁ DISPONÍVEL NA TELA DO CHAT (LANCES/FASE FINAL), EM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ONDE CADA PROPONENTE CONVOCADO PODERÁ INSERIR SEUS DOCUMENTOS NO ÍCONE DE ANEXAR ¿CLIPS¿ DISPONIVEL, AO LADO DO SEU NOME INFORMANDO O TIPO DE ARQUIVO QUE ESTÁ SENDO ANEXADO, DE FORMA OBJETIVA, EXEMPLO: 1.1 HABILITACAO, 1.2 PROPOSTA.

- **28/06/2021 10:12:15 - Pregoeiro :** SOMENTE SERAO PERMITIDOS ARQUIVOS EM FORMATO PDF
- **28/06/2021 10:12:35 - Pregoeiro :** O LIMITE DE UPLOAD DO ARQUIVO NO SISTEMA É DE 100MB POR ARQUIVO.
- **28/06/2021 10:12:48 - Pregoeiro :** PARA QUE NÃO HAJA NENHUM PROBLEMA COM A TRANSMISSÃO DOS DOCUMENTOS, OS PROPONENTES DEVEM USAR O INTERNET EXPLORER E VERIFICAR SE O MODO DE COMPATIBILIDADE ESTÁ ATIVO PARA AM.GOV.BR, BEM COMO SE AS OPÇÕES DE SSL E TLS ESTÃO MARCADOS COM 3.0 E 1.2, RESPECTIVAMENTE.
- **28/06/2021 10:12:56 - Pregoeiro :** A OPÇÃO DE CONFIGURAÇÕES DO MODO DE EXIBIÇÃO DE COMPATIBILIDADE ESTÁ ACESSÍVEL PELO MENU FERRAMENTAS CONFIGURAÇÕES DO MODO DE EXIBIÇÃO DE COMPATIBILIDADE
- **28/06/2021 10:13:03 - Pregoeiro :** AS OPÇÕES DE SSL E TLS ESTÃO ACESSÍVEIS POR FERRAMENTAS OPÇÕES DA INTERNET ABA AVANÇADAS NO QUADRO DE CONFIGURAÇÕES PROCURAR POR SEGURANÇA (SSL E TLS SÃO, RESPECTIVAMENTE, AS OPÇÕES 7 E 4 DE BAIXO PARA CIMA).
- **28/06/2021 10:13:09 - Pregoeiro :** ATENÇAO: NÃO UTILIZAR CARACTERES ESPECIAIS E/OU ACENTOS (+-_*&%$#~´Ç^).
- **28/06/2021 10:13:20 - Pregoeiro :** TODOS OS ATOS E DOCUMENTOS ENCAMINHADOS DEVERÃO ESTAR DIGITALIZADOS DE MODO QUE POSSIBILITE A IDENTIFICAÇÃO DO INTEIRO TEOR.
- **28/06/2021 10:13:27 - Pregoeiro :** A AUSÊNCIA DE ENVIO DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA ENSEJARÁ, CONSEQUENTEMENTE, A INABILITAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO DO PROPONENTE, SEM PREJUIZO DAS COMINAÇÕES LEGAIS
- **28/06/2021 10:14:37 - Pregoeiro :** O PRAZO PARA O RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS, SE ENCERRARÁ ÀS 14:10H (HORÁRIO DE BRASÍLIA), QUE CORRESPONDE ÀS 13:10H (HORÁRIO DE MANAUS) DE HOJE, DIA 28/06/2021
- **28/06/2021 10:15:30 - Pregoeiro :** ALGUMA DÚVIDA ??
- **28/06/2021 10:17:35 - Sistema :** Proponente 1 Não Habilitado para o(s) Item(ns) 1
- **28/06/2021 10:18:45 - Proponente 3 :** tudo certo senhor!
- **28/06/2021 10:18:56 - Sistema :** Proponente 1 Não Habilitado para o(s) Item(ns) 2
- **28/06/2021 10:19:31 - Sistema :** Proponente 1 Não Habilitado para o(s) Item(ns) 3
- **28/06/2021 10:23:01 - Pregoeiro :** A SESSÃO ESTÁ ENCERRADA E A SUA RETOMADA OCORRERÁ A PARTIR DAS 14:00H (MANAUS), 15:00H (BRASÍLIA) DE 28/06/2021, PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
- **28/06/2021 10:23:15 - Pregoeiro :** BOM DIA A TODOS.
- **28/06/2021 10:23:20 - Sistema :** Sessão do Chat Fechada
- **28/06/2021 10:24:24 - Sistema :** Sessão do Chat Aberta
- **28/06/2021 10:28:28 - Pregoeiro :** PROPONENTE 03 SUA PROPOSTA FOI IDENTIFICADA PARA O ITEM 02 E SERA ANALISADA CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.
- **28/06/2021 10:28:47 - Sistema :** Sessão do Chat Fechada
- **28/06/2021 14:02:09 - Sistema :** Sessão do Chat Aberta
- **28/06/2021 14:02:52 - Pregoeiro :** BOA TARDE A TODOS.
- **28/06/2021 14:03:16 - Pregoeiro :** SRS. PROPONENTES, ESTAMOS RETORNANDO A SESSÃO PARA DARMOS CONTINUIDADE AS DEMAIS ETAPAS DESTE PREGÃO.
- **28/06/2021 14:03:29 - Pregoeiro :** TRANSCORRIDO O PRAZO EXIGIDO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA FAREI O SEGUINTE REGISTRO:
- **28/06/2021 14:03:48 - Pregoeiro :** O PROPONENTE 3 ESTA CLASSIFICADO PARA O ITEM 01 POR ATENDER TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ITEM 7 DO EDITAL.
- **28/06/2021 14:04:38 - Pregoeiro :** O PROPONENTE 2 ESTA CLASSIFICADO PARA OS ITENS 02 E 03 POR ATENDER TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ITEM 7 DO EDITAL.
- **28/06/2021 14:07:24 - Sistema :** Proponente 3 Habilitado para o(s) Item(ns) 1
- **28/06/2021 14:08:11 - Sistema :** Proponente 2 Habilitado para o(s) Item(ns) 2, 3
- **28/06/2021 14:09:06 - Sistema :** Habilitação encerrada para o Item 1
- **28/06/2021 14:09:06 - Sistema :** Habilitação encerrada para o Item 2
- **28/06/2021 14:09:06 - Sistema :** Habilitação encerrada para o Item 3
- **28/06/2021 14:12:08 - Sistema :** Declarado Vencedor para o Item 1: Proponente 3.
- **28/06/2021 14:12:08 - Sistema :** Declarado Vencedor para o Item 2: Proponente 2.
- **28/06/2021 14:12:08 - Sistema :** Declarado Vencedor para o Item 3: Proponente 2.
- **28/06/2021 14:13:33 - Pregoeiro :** NOS TERMOS DO SUBITEM 12.7. DO EDITAL, ABRIREI O PRAZO RECURSAL.
- **28/06/2021 14:14:10 - Sistema :** Prazo Recursal Iniciado
- **28/06/2021 14:24:12 - Sistema :** Proponente 1 - IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA manifestou intenção de interpor recurso com as seguintes razões: Manifestamos intenção de interpor recurso com as seguintes razões: fundamentado no Art. 109 da lei 8.666/93, contra a nossa inabilitação, entraremos com recurso fundamentado pela falta de diligencia já informada no edital, item 19.18, é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.Informaremos embasados na lei nosso recurso na forma da lei 8.666..
-

28/06/2021 14:24:12 - Sistema : Prazo Recursal Encerrado

- **28/06/2021 14:27:19 - Sistema :** Intenção de Recurso do Proponente IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Foi acatado pelo Pregoeiro.
- **28/06/2021 14:27:26 - Sistema :** Etapa de Análise dos Recursos Encerrada.
- **28/06/2021 14:32:54 - Pregoeiro :** EM FACE DAS REGRAS ESTABELECIDAS PELO SUBITEM 12.7 DO EDITAL, ESTE PREGOEIRO SUSPENDERÁ A SESSÃO E COMUNICA AOS PROPONENTES QUE A RETOMADA DA SESSÃO, CASO NECESSÁRIA, OCORRERÁ APÓS O VENCIMENTO DOS PRAZOS REGULAMENTARES PARA A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO PROPRIAMENTE DITO, COM A INCLUSÃO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS PARA AS CONTRA-RAZÕES, CONFORME ESTABELECE O EDITAL.
- **28/06/2021 14:33:07 - Pregoeiro :** A RETOMADA DA SESSÃO, CASO NECESSÁRIA, TERÁ SUA DATA PUBLICADA NA FORMA DA LEI.
- **28/06/2021 14:33:36 - Pregoeiro :** ESTE PREGOEIRO AGRADECE E DESEJA A TODOS UMA BOA TARDE.
- **28/06/2021 14:34:30 - Sistema :** Sessão do Chat Fechada

Imprimir **Fechar**

Gmail

imed inteligencia <imed.inteligencia@gmail.com>

Fwd: PE 081/2021, PROPONENTE: 1 - ITENS 1 e 3 PARTE 2

imed inteligencia <imed.inteligencia@gmail.com> 1 de junho de 2021 14:34
Para: cml.se@pmm.am.gov.br

Uma Excelente tarde Pregoeiro!

Está em anexo a proposta dos itens 1 e 3 e a documentação para habilitação 081/2021.
OS ANEXOS ESTÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM QUATRO(4) PARTES:

PROP 1 IMED PR 81 2021 ITEM 1 E 3 PROPOSTA E 1HABILITAÇÃO ANEXO 01;
PROP 1 IMED PR 81 2021 1.2 HABILITAÇÃO ANEXO 02;
PROP 1 IMED PR 81 2021 1.3HABILITAÇÃO ANEXO 03;
PROP 1 IMED PR 81 2021 1.4HABILITAÇÃO ANEXO 04;

DESDE JÁ GRATA POR SUA ATENÇÃO!

ASS:LUCIA REGINA LOPES

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
14.332.485/0001-25
R CONSTELAÇÃO DE URSA MAIOR N° 350 | BAIRRO: ALEIXO|MANAUS-AM|CEP: 69.060.092
IMED.INTELIGENCIA@GMAIL.COM |(92) 98434-2791 / (92) 98456-9495

PROP 1 IMED PR 81 2021 1.2 HABILITAÇÃO ANEXO 02.pdf
789K

Gmail

imed inteligencia <imed.inteligencia@gmail.com>

Fwd: PE 081/2021, PROPONENTE: 1 - ITENS 1 e 3 PARTE 3

imed inteligencia <imed.inteligencia@gmail.com> 1 de junho de 2021 14:35
Para: cml.se@pmm.am.gov.br

Uma Excelente tarde Pregoeiro!

Está em anexo a proposta dos itens 1 e 3 e a documentação para habilitação 081/2021.
OS ANEXOS ESTÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM QUATRO(4) PARTES:

PROP 1 IMED PR 81 2021 ITEM 1 E 3 PROPOSTA E 1HABILITAÇÃO ANEXO 01;
PROP 1 IMED PR 81 2021 1.2 HABILITAÇÃO ANEXO 02;
PROP 1 IMED PR 81 2021 1.3HABILITAÇÃO ANEXO 03;
PROP 1 IMED PR 81 2021 1.4HABILITAÇÃO ANEXO 04;

DESDE JÁ GRATA POR SUA ATENÇÃO!

ASS:LUCIA REGINA LOPES

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
14.332.485/0001-25
R CONSTELAÇÃO DE URSA MAIOR N° 350 | BAIRRO: ALEIXO|MANAUS-AM|CEP: 69.060.092
IMED.INTELIGENCIA@GMAIL.COM |(92) 98434-2791 / (92) 98456-9495

PROP 1 IMED PR 81 2021 1.3HABILITAÇÃO ANEXO 03.pdf
2213K

Gmail

imed inteligencia <imed.inteligencia@gmail.com>

Fwd: PE 081/2021, PROPONENTE: 1 - ITENS 1,2 e 3 PARTE 3

imed inteligencia <imed.inteligencia@gmail.com> 2 de junho de 2021 16:32
Para: cml.se@pmm.am.gov.br

Uma Excelente tarde senhor Pregoeiro!

Está em anexo a proposta dos itens 1 e 3 e a documentação para habilitação 081/2021.
OS ANEXOS ESTÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM CINCO(5) PARTES:

PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 PROPOSTA E 1HABILITAÇÃO ANEXO 01;
PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1.1HABILITAÇÃO ANEXO 02;
PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1.2HABILITAÇÃO ANEXO 03;
PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1.3HABILITAÇÃO ANEXO 04;
PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1.4HABILITAÇÃO ANEXO 05

DESDE JÁ GRATA POR SUA ATENÇÃO!

ASS:LUCIA REGINA LOPES

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
14.332.485/0001-25

PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1.2HABILITAÇÃO ANEXO 03.pdf
1585K

Gmail

imed inteligencia <imed.inteligencia@gmail.com>

PE 081/2021, PROPONENTE: 1 - ITENS 1 e 3 PARTE 1

imed inteligencia <imed.inteligencia@gmail.com> 1 de junho de 2021 14:32
Para: cml.se@pmm.am.gov.br

Uma Excelente noite senhor Pregoeiro!

Está em anexo a proposta dos itens 1 e 3 e a documentação para habilitação 081/2021.
OS ANEXOS ESTÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM QUATRO(4) PARTES:

PROP 1 IMED PR 81 2021 ITEM 1 E 3 PROPOSTA E 1HABILITAÇÃO ANEXO 01;
PROP 1 IMED PR 81 2021 1.2 HABILITAÇÃO ANEXO 02;
PROP 1 IMED PR 81 2021 1.3HABILITAÇÃO ANEXO 03;
PROP 1 IMED PR 81 2021 1.4HABILITAÇÃO ANEXO 04;

DESDE JÁ GRATA POR SUA ATENÇÃO!

ASS:LUCIA REGINA LOPES

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
14.332.485/0001-25
R CONSTELAÇÃO DE URSA MAIOR N° 350 | BAIRRO: ALEIXO|MANAUS-AM|CEP: 69.060.092
IMED.INTELIGENCIA@GMAIL.COM |(92) 98434-2791 / (92) 98456-9495

PROP 1 IMED PR 81 2021 ITEM 1 E 3 PROPOSTA E 1HABILITAÇÃO ANEXO 01.pdf
2059K

Gmail

imed inteligencia <imed.inteligencia@gmail.com>

PE 081/2021, PROPONENTE: 1 - ITENS 1 e 3 PARTE 4

imed inteligencia <imed.inteligencia@gmail.com> 1 de junho de 2021 14:35
Para: cml.se@pmm.am.gov.br

Uma Excelente tarde Pregoeiro!

Está em anexo a proposta dos itens 1 e 3 e a documentação para habilitação 081/2021.
OS ANEXOS ESTÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM QUATRO(4) PARTES:

PROP 1 IMED PR 81 2021 ITEM 1 E 3 PROPOSTA E 1HABILITAÇÃO ANEXO 01;
PROP 1 IMED PR 81 2021 1.2 HABILITAÇÃO ANEXO 02;
PROP 1 IMED PR 81 2021 1.3HABILITAÇÃO ANEXO 03;
PROP 1 IMED PR 81 2021 1.4HABILITAÇÃO ANEXO 04;

DESDE JÁ GRATA POR SUA ATENÇÃO!

ASS:LUCIA REGINA LOPES

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
14.332.485/0001-25
R CONSTELAÇÃO DE URSA MAIOR N° 350 | BAIRRO: ALEIXO|MANAUS-AM|CEP: 69.060.092
IMED.INTELIGENCIA@GMAIL.COM |(92) 98434-2791 / (92) 98456-9495

PROP 1 IMED PR 81 2021 1.4HABILITAÇÃO ANEXO 04.pdf
1182K

Gmail

imed inteligencia <imed.inteligencia@gmail.com>

PE 081/2021, PROPONENTE: 1 - ITENS 1,2 e 3 PARTE 1

imed inteligencia <imed.inteligencia@gmail.com> 2 de junho de 2021 16:30
Para: cml.se@pmm.am.gov.br

Uma Excelente tarde senhor Pregoeiro!

Está em anexo a proposta dos itens 1 e 3 e a documentação para habilitação 081/2021.
OS ANEXOS ESTÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM CINCO(5) PARTES:

PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 PROPOSTA E 1HABILITAÇÃO ANEXO 01;
PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1.1HABILITAÇÃO ANEXO 02;
PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1.2HABILITAÇÃO ANEXO 03;
PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1.3HABILITAÇÃO ANEXO 04;
PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1.4HABILITAÇÃO ANEXO 05

DESDE JÁ GRATA POR SUA ATENÇÃO!

ASS:LUCIA REGINA LOPES

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
14.332.485/0001-25

PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 PROPOSTA E 1HABILITAÇÃO ANEXO 01.pdf
1096K

Gmail

imed inteligencia <imed.inteligencia@gmail.com>

PE 081/2021, PROPONENTE: 1 - ITENS 1,2 e 3 PARTE 2

imed inteligencia <imed.inteligencia@gmail.com> 2 de junho de 2021 16:31
Para: cml.se@pmm.am.gov.br

Uma Excelente tarde senhor Pregoeiro!

Está em anexo a proposta dos itens 1 e 3 e a documentação para habilitação 081/2021.
OS ANEXOS ESTÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM CINCO(5) PARTES:

PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 PROPOSTA E 1HABILITAÇÃO ANEXO 01;
PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1.1HABILITAÇÃO ANEXO 02;
PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1.2HABILITAÇÃO ANEXO 03;
PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1.3HABILITAÇÃO ANEXO 04;
PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1.4HABILITAÇÃO ANEXO 05

DESDE JÁ GRATA POR SUA ATENÇÃO!

ASS:LUCIA REGINA LOPES

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
14.332.485/0001-25

PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1.1HABILITAÇÃO ANEXO 02.pdf
975K

Gmail

imed inteligencia <imed.inteligencia@gmail.com>

PE 081/2021, PROPONENTE: 1 - ITENS 1,2 e 3 PARTE 4

imed inteligencia <imed.inteligencia@gmail.com> 2 de junho de 2021 16:33
Para: cml.se@pmm.am.gov.br

Uma Excelente tarde senhor Pregoeiro!

Está em anexo a proposta dos itens 1 e 3 e a documentação para habilitação 081/2021.
OS ANEXOS ESTÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM CINCO(5) PARTES:

PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 PROPOSTA E 1HABILITAÇÃO ANEXO 01;
PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1.1HABILITAÇÃO ANEXO 02;
PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1.2HABILITAÇÃO ANEXO 03;
PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1.3HABILITAÇÃO ANEXO 04;
PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1.4HABILITAÇÃO ANEXO 05

DESDE JÁ GRATA POR SUA ATENÇÃO!

ASS:LUCIA REGINA LOPES

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
14.332.485/0001-25

PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1.3HABILITAÇÃO ANEXO 04.pdf
2036K

Gmail

imed inteligencia <imed.inteligencia@gmail.com>

PE 081/2021, PROPONENTE: 1 - ITENS 1,2 e 3 PARTE 5

imed inteligencia <imed.inteligencia@gmail.com> 2 de junho de 2021 16:34
Para: cml.se@pmm.am.gov.br

Uma Excelente tarde senhor Pregoeiro!

Está em anexo a proposta dos itens 1 e 3 e a documentação para habilitação 081/2021.
OS ANEXOS ESTÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM CINCO(5) PARTES:

PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 PROPOSTA E 1HABILITAÇÃO ANEXO 01;
PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1.1HABILITAÇÃO ANEXO 02;
PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1.2HABILITAÇÃO ANEXO 03;
PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1.3HABILITAÇÃO ANEXO 04;
PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1.4HABILITAÇÃO ANEXO 05

DESDE JÁ GRATA POR SUA ATENÇÃO!

ASS:LUCIA REGINA LOPES

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
14.332.485/0001-25

PROP 1 IMED PR 81 2021 ITENS 1,2 e 3 1.4HABILITAÇÃO ANEXO 05.pdf
617K

Gmail

imed inteligencia <imed.inteligencia@gmail.com>

PE N. 081/2021 / PROPONENTE 1 / FICHA TECNICA / ITENS 1,2 E 3

imed inteligencia <imed.inteligencia@gmail.com> 25 de maio de 2021 13:42
Para: delog.semsa@gmail.com, cml.se@pmm.am.gov.br

BOA TARDE!

ESTÁ EM ANEXO A FICHA TECNICA DOS ITENS 1,2 E 3.

DESDE JÁ GRATA POR SUA ATENÇÃO!

ASS:LUCIA REGINA LOPES

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
14.332.485/0001-25
R CONSTELAÇÃO DE URSA MAIOR N° 350 | BAIRRO: ALEIXO|MANAUS-AM|CEP: 69.060.092
IMED.INTELIGENCIA@GMAIL.COM |(92) 98434-2791 / (92) 98456-9495

Imed
(92) 98434-2791 /(92)98456-9495
(92)4104-0362

3 anexos

FICHA TECNICA ITEM 2.pdf
166K

FICHA TECNICA ITEM 3.pdf
204K

FICHA TECNICA ITEM 1.pdf
838K